

12.15A resposta aos recursos administrativos deverá ser retirada pessoalmente pelo candidato, mediante documento de identificação, no DEPSEC, no horário de funcionamento previsto no subitem 12.4, deste Edital, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis. Após tal prazo, as respostas eventualmente não recebidas serão descartadas, não tendo o candidato mais qualquer direito a obter a resposta ao recurso.

13. DO RESULTADO

13.1A LISTAGEM CONTENDO O NOME DOS APROVADOS/CLASSIFICADOS no Processo Seletivo Especial 2016 no curso de Licenciatura Plena em Letras Libras/Português, será divulgada a partir do dia 21 de março de 2016, no endereço eletrônico www.unifap.br/depsec, e afixados no pórtico de entrada do Campus Marco Zero do Equador, prédio da Reitoria e DEPSEC.

13.2A lista será publicada em ordem decrescente da pontuação total obtida na classificação geral, após serem publicadas a lista de classificação de candidato ouvinte e de candidatos surdos, obedecendo o Quadro I e II, de Distribuição de Vagas, conforme estabelecido no subitem 11.3 deste Edital.

13.3Caso haja sobra de vagas, conforme especificadas no Quadro I, no subitem 11.3, serão classificados os candidatos aprovados e não classificados em ordem crescente da Classificação Geral.

13.4A pontuação final do candidato neste processo seletivo será a somatória total de pontos das Prova objetiva e da Prova de Redação.

14. DA HABILITAÇÃO PARA MATRÍCULA

14.1 Para habilitarem-se à matrícula TODOS OS INGRESSANTES deverão apresentar os seguintes documentos:

- Cédula de identidade (original e cópia ou fotocópia autenticada);
- Título de Eleitor (se maior de 18 anos) e Certidão de Quitação Eleitoral (original e cópia ou fotocópia autenticada);
- Certificado de Quitação com o Serviço Militar, no caso de candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos (original e cópia ou fotocópia autenticada);
- CPF (original e cópia ou fotocópia autenticada);
- Histórico Escolar e Certificado do Ensino Médio ou de curso equivalente (original e cópia ou fotocópia autenticada);
- Certidão de Registro Civil de Nascimento ou Casamento (original e cópia ou fotocópia autenticada);
- 01 (uma) fotografia 3x4 atual, colorida;
- 01 (um) classificador plástico transparente;
- Procuração com firma reconhecida, no caso de matrícula efetuada por terceiros;
- Declaração negativa de matrícula simultânea em dois ou mais cursos de graduação em instituição pública de ensino superior, a ser fornecida pelo DERCA no ato da matrícula.

14.1.1 Na falta do Histórico Escolar do Ensino Médio (antigo 2.º Grau) ou do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, no ato da matrícula, o candidato deverá apresentar uma Declaração ou Atestado de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia ou fotocópia autenticada).

14.2. Para os estudantes concorrentes à reserva de vagas, além dos documentos previstos no subitem 14.1, deverão apresentar no ato da matrícula:

14.2.1 Estudantes inscritos no grupo A:

- Declaração de comprovação de ter cursado e concluído os 3 (três) anos do Ensino Médio em escola pública.
- Formulário de autodeclaração de cor/etnia, a ser disponibilizado pelo DERCA no ato da matrícula.
- Uma cópia da documentação de renda do estudante e uma cópia de cada documento de renda dos demais membros integrantes do grupo familiar, acima de 18 anos, para comprovação de renda familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo.

14.2.2 Estudantes inscritos no grupo B:

- Declaração de comprovação de ter cursado e concluído os 3 (três) anos do Ensino Médio em escola pública.
- Formulário de autodeclaração de cor/etnia, a ser disponibilizado pelo DERCA no ato da matrícula.

15. DA MATRÍCULA

15.1Só terá direito à matrícula o candidato classificado que for considerado habilitado conforme o item 14. O candidato classificado no PSE-2016 para o curso de Licenciatura Plena em Letras Libras/Português, adquirirá direito à matrícula na Universidade Federal do Amapá, no ano letivo de 2016.

15.2Os candidatos aprovados e classificados, elencados no Listão de classificados, publicado no endereço eletrônico www.unifap.br/depsec, deverão efetivar habilitação e matrícula, junto ao Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DERCA/UNIFAP, obrigatoriamente, no período estabelecido em Edital de Convocação a ser divulgado 03 (três) dias úteis após a divulgação do referido Listão de Classificados.

15.3Após o encerramento do período estabelecido para habilitação e matrícula dos candidatos classificados elencados no Listão de aprovados no PSE-2016 para o curso de Licenciatura Plena em Letras Libras/Português, serão realizadas convocações de outros candidatos classificados, quantas se fizerem necessárias para preencher as vagas em razão da inobservância do prazo estabelecido no Edital de Convocação, ao que se pede atenção do candidato, não sendo consideradas oficiais as informações solicitadas por telefone e e-mail.

15.4.Sendo necessárias outras convocações, conforme subitem 15.3, a data de habilitação e matrícula será estabelecida pelo DERCA/UNIFAP em Edital de convocação.

15.5.É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar as convocações de que trata os subitens 15.2 e 15.3, que serão publicadas no site www.unifap.br e nos quadros de aviso do DEPSEC/DERCA/UNIFAP.

15.6.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As informações a respeito de datas e horários de provas estarão disponíveis na internet no endereço eletrônico do DEPSEC/UNIFAP, na página www.unifap.br/depsec, não sendo consideradas oficiais as informações solicitadas por telefone e email.

16.2 Será automaticamente eliminado do PSE-2016, o candidato que:

- apresentar-se após o horário e/ou turno estabelecido para o início das provas; b) não comparecer as provas seja qual for o motivo alegado;
- não apresentar o Documento Oficial de Identidade;
- não permitir a realização de sua identificação especial através da coleta de assinaturas e impressão digital, caso seja necessário;
- agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada de aplicação das provas, as autoridades presentes e/ou os candidatos;
- realizar qualquer espécie de consulta;
- comunicar-se, por qualquer meio, com outro candidato ou para fora do local de realização do Processo Seletivo;
- for surpreendido tomando ou emprestando material, qualquer que seja este, durante a realização das provas;
- for surpreendido portando armas;
- estiver portando aparelho celular durante a execução das provas;
- ausentar-se da sala, enquanto estiver realizando as provas, sem o acompanhamento de fiscal;
- abandonar o local de aplicação da prova antes de decorrido o tempo estabelecido no subitem 10.23 deste Edital; m) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- não devolver o material nos termos do subitem 10.22; o) prejudicar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- dobrar, amassar, rasurar frente ou verso, manchar ou fazer qualquer registro na Folha de Respostas fora dos locais destinados, inviabilizando a leitura eletrônica;
- marcar a Folha de Respostas de forma diferente da determinada, implicando sua rejeição pela leitora ótica; r) assinar e/ou identificar a Folha de redação;
- entregar a Folha de redação em branco ou texto com menos de 7 linhas; t) obtiver pontuação inferior a 40% do total de pontos da Prova Objetiva;
- u) obtiver pontuação inferior a 30% do total de pontos da Prova de Redação; v) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- w) for responsável por falsa identificação pessoal;
- x) utilizar ou tentar usar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer momento da realização da prova;

Onde se lê:

QUADRO 2 - VAGAS NO CAMPUS MARCO ZERO DO EQUADOR, MACAPÁ-AP NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO E

Cargo	CH Semanal	Número de Vagas			
		Ampla Concorrência	Pessoas com Deficiência	Negros	Total
Arquivista	40	01	-	-	01
Engenheiro Civil	40	01	-	-	01
Bibliotecário-Documentalista	40	02	-	01	03
Diretor de Imagem	40	01	-	-	01
Psicólogo	40	01	-	-	01
Total de vagas					07

Leia-se:

QUADRO 2 - VAGAS NO CAMPUS MARCO ZERO DO EQUADOR, MACAPÁ-AP NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO E

Cargo	CH Semanal	Número de Vagas			
		Ampla Concorrência	Pessoas com Deficiência	Negros	Total
Arquivista	40	02	-	-	02
Engenheiro Civil	40	01	-	-	01
Bibliotecário-Documentalista	40	02	-	01	03
Diretor de Imagem	40	01	-	-	01
Psicólogo	40	01	-	-	01
Contador	40	02	-	-	02
Secretário Executivo	40	02	-	-	02
Nutricionista	40	01	-	-	01
Total de vagas					13

ELIANE SUPERTI